



PORTARIA Nº 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Adicional de Qualificação – AQ – ao servidor
William Rodrigues Pinheiro, Motorista.

Considerando a Lei nº 7.869/2013, que criou, entre outros benefícios, o Adicional de Qualificação – AQ, destinado aos servidores permanentes da Câmara Municipal de Franca, em razão de conhecimentos adquiridos com a conclusão de curso de nível superior, especialização ou pós-graduação, em área de interesse do Poder Legislativo;

Considerando que o servidor William Rodrigues Pinheiro, Motorista, requereu o benefício, a razão de 20% (20 por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão em Políticas Públicas;

Considerando documentação constante do Procedimento Interno nº 35/2025, devidamente informado e deferido, com parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico;

O Vereador **Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 35/2025, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido Adicional de Qualificação – AQ, de 20% (vinte por cento), ao servidor William Rodrigues Pinheiro, Oficial Legislativo, retroativo a 15 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 4º e seus parágrafos da Lei nº 7.869, de 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de fevereiro de 2026.

Fransérgio Garcia Braz
Presidente